



Prefeitura Municipal de Assis

139

INTE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1220, DE 13 DE AGOSTO DE 1982.

Eleva referência em nível superior de cargos e funções, classificados na categoria de "Trabalhador", e dá outras providências

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2160, de 12 de Agosto de 1982, que dispõe sobre a reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Assis

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a elevação a nível superior de referência, de cargos e funções, classificados na categoria de "Trabalhador", respectivamente da Referência "1" - Nível c, para a Referência "4" - Nível "A".

Artigo 2º - As disposições deste Decreto produzirão efeitos a partir de 1º de Agosto de 1982.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1 034, de 12 de Março de 1980.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Agosto de 1982.

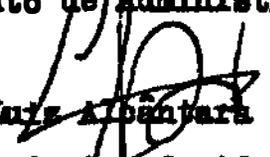

LAURO SPERA

Prefeito Municipal


Luis Alcântara

Diretor do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura em 13 de Agosto de 1982.


Luis Alcântara

Diretor do Depto. de Administração